



ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

VARA CÍVEL - FORO DE MARIALVA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª Praça) dos bens imóveis abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **INSOL INTERTRADING DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (CNPJ/MF Nº 04.440.724/0001-07)**; bem como do credor hipotecário: **COOPERATIVA AGRÁRIA MISTA ENTRE RIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 77.890.846/0001-79)**; dos terceiros interessados: **BRD - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.** atual denominação de **BRASIL - DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ/MF Nº 12.164.614/0001-98)** e **BSBIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S/A (CNPJ/MF Nº 07.322.382/0001-19)**; e dos credores: **ALFREDO FRABETTI (CPF/MF Nº 905.098.701-04)**, **HEVERTON FERREIRA BATISTA (CPF/MF Nº 012.041.871-18)**, **SEBASTIAO RIBEIRO BORGES (CPF/MF Nº 424.352.269-34)**, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MARINGÁ - STIAM (CNPJ/MF Nº 76.349.919/0001-57)**, **GERALDO DOS PASSOS (CPF/MF Nº 018.424.079-45)**, **SB CREDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETO-RIAL (CNPJ/MF Nº 23.956.991/0001-86)**, **CENTRO EMPRESARIAL BUSINESS TOWER (CNPJ/MF Nº 73.844.243/0001-80)**, **BERKLEY INTERNACIONAL BRASIL SEGUROS S.A. (CNPJ/MF Nº 07.021.544/0001-89)**, **VOLMIR EGÍDIO MEIRA SAGAS (CPF/MF Nº 017.855.789-79)**, **ELIANE CRISTINA DE CAMARGO (CPF/MF Nº 018.002.719-05)**, **ALCEU KUHN (CPF/MF Nº 820.034.599-87)**, **ELARTES PIRES BATISTA (CPF/MF Nº 607.836.729-34)**, **DALTON ROBERTO DE MATTOS (CPF/MF Nº 517.022.909-72)**, **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (CNPJ/MF Nº 26.989.715/0001-02)**, **CLEDER FREITAS DOS SANTOS (CPF/MF Nº 935.336.321-72)**, **PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA (CPF/MF Nº 049.060.669-50)**, **MARCELO STREMEL (CPF/MF Nº 809.008.959-34)**, **EDISON DIMAS BATISTA (CPF/MF Nº 338.642.929-72)**, **ELOIR DOS SANTOS MACHADO (CPF/MF Nº 666.126.599-04)**, **MILTON SERGIO DA SILVA (CPF/MF Nº 815.283.709-10)**, **NELSON MEYRING (CPF/MF Nº 294.700.139-72)**, **MARCOS TATI DOS SANTOS (CPF/MF Nº 007.507.319-66)**, **GILBERTO CARLOS RUZZI (CPF/MF Nº 464.768.811-91)**, **LUIZ DOMINGOS DA SILVA (CPF/MF Nº 588.145.159-72)**, **PEDRO VALACH (CPF/MF Nº 340.337.939-68)**, **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (CNPJ/MF Nº 00.662.270/0003-20)**, **DOUGLAS MOREIRA DE AQUINO (CPF/MF Nº 113.070.019-47)**, **SEBASTIÃO RIBEIRO BORGES (CPF/MF Nº 424.352.269-34)**, **JOSÉ VALTER MARQUES PEREIRA (CPF/MF Nº 116.265.718-99)**, **ARTHUR RENATO PACHECO BOECHAT (CPF/MF Nº 024.185.439-35)**, **BRANDICO DA SILVA MOREIRA (CPF/MF Nº 441.861.859-72)**, **WALTER JOSÉ DA SILVA (CPF/MF Nº 488.841.119-00)**, **FRANCISCO DE FRANCA SOBRINHO (CPF/MF Nº 240.206.649-00)**, **JOSE CANEI (CPF/MF Nº 477.326.019-04)**, **ANTONIO MAURI OLIVEIRA (CPF/MF Nº 397.280.569-15)**, **JOAO CARLOS MARCUZ (CPF/MF Nº 391.567.459-15)**, **ADELIO EDIVINO DA SILVA JUNIOR (CPF/MF Nº 049.020.799-50)**, **EDMAURO MARTINS MANGABEIRA JUNIOR (CPF/MF Nº 040.877.599-89)**, **HENRIQUE FERNANDO PEGORARO (CPF/MF Nº 774.916.029-91)**, **RODRIGO DA SILVA BERNARDES (CPF/MF Nº 057.403.566-44)**, **EVORA TRANSPORTES LTDA (CNPJ/MF Nº 79.086.468/0001-09)**, **CEREALISTA PAN LTDA (CNPJ/MF Nº 77.131.183/0001-09)**, **MUNICÍPIO DE CURITIBA (CPF/MF Nº 76.417.005/0001-86)**, **RITMO LOGÍSTICA S/A (CNPJ/MF Nº 12.898.982/0001-60)**, **FLOWINVEST CIA SECURITIZADORA (CNPJ/MF Nº 08.014.974/0001-36)**, **SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO NACIONAL (CNPJ/MF Nº 33.564.543/0001-90)**, **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER (CNPJ/MF Nº 76.669.324/0001-89)**, **JOAO NILTON PEREIRA (CPF/MF Nº 023.877.569-08)**, **ERALDO FERREIRA (CPF/MF Nº 766.155.619-72)**, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04)**, **CELSO SCATAMBULO BRIANEZZI (CPF/MF Nº 056.209.159-99)**, **MAURICIO ROMPKOVSKI (CPF/MF Nº 023.433.019-80)**, **MADALENA SCHENEKEMBERG MOREIRA (CPF/MF Nº 586.589.711-04)**, **MIGUEL VIDAL FERNANDES (CPF/MF Nº 675.603.699-87)**, **LUIZ ANDRE WALYLO (CPF/MF Nº 019.394.489-80)**, **LUIZ EBERT (CPF/MF Nº 776.867.059-00)**, **AMADEU EDECESAR DOS SANTOS (CPF/MF Nº 472.926.529-72)**, **JOSE EDUARDO DA SILVA (CPF/MF Nº**



161.500.829-20), PALOMA DA SILVA BACCARIN (CPF/MF Nº 095.543.569-27), JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 308.579.058-64), MAURO FABIANO MAGALHAES (CPF/MF Nº 172.420.619-20), IRACI MOREIRA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 825.839.009-00), EVERSON DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 036.851.539-78), EVERTON LUIS DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 022.195.109-13), ROBSON DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 043.398.099-00), MULTITRANS TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA (CNPJ/MF Nº 01.201.578/0001-79), VERALDINO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 287.462.449-72), JAIME SOUZA DA SILVA (CPF/MF Nº 517.931.219-15), ALCIDES BOSCHINI (CPF/MF Nº 173.575.439-00), UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL - PGFN) (CNPJ/MF Nº 00.394.460/0001-41), VALMIR GOMES DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº 902.413.551-68).

O MM. Juiz de Direito Dr. Devanir Cestari, da Vara Cível - Foro de Marialva, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **MAX - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL (CNPJ/MF Nº 12.809.994/0001-70)**, neste ato representada por sua administradora **BANCO PETRA S.A. (CNPJ/MF Nº 11.758.741/0001-52)** em face de **INSOL INTERTRADING DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (CNPJ/MF Nº 04.440.724/0001-07)**, nos autos do **Processo nº 0004991-58.2014.8.16.0179**, e foi designada a venda dos bens descritos abaixo, nos termos dos artigos 392 a 394 do Provimento nº 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça/PR - TJPR) que disciplinam a Alienação em Leilão Judicial, assim como a Resolução nº 236/2016, CNJ e os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

IMÓVEIS:

Lote 01 - Localização do Imóvel: Avenida Sete de Setembro, nºs 4.476 e 4.484, Unidade nº 1.003, Batel, Curitiba/PR – CEP: 80250-085 - **Descrição do Imóvel:** Escritório nº 1.003, localizado no 10º andar ou 16º pavimento do Edifício Business Tower, situado na Avenida Sete de Setembro, nºs 4.476 e 4.484, nesta Capital de Curitiba/PR, com a área útil de 79,55m², área privativa de 84,77m², área comum (incluindo garagem) de 105,52m², área a construída total de 190,29m², e fração ideal do solo de 0,011285 ou quota de 16,2138m². O referido edifício acha-se construído sob o lote de terreno oriundo da unificação dos lotes 14-SO-A-99 e 22-SO-A-99 (H), do croqui 6.003, nesta cidade de Curitiba, medindo 24,00m de frente para a Avenida Sete de Setembro, com deflexão de 89° 45', à direita de quem da rua olha com a extensão de 62,95m, fazendo divisa com a indicação fiscal 16.000. A partir daí segue em linha reta com deflexão à esquerda de 90° 15' com extensão de 11,35m, fazendo divisas com os lotes de indicação fiscal 10.000, 25.000 e 24.000. Em deflexão à esquerda de 88° 50' com extensão de 3,40m, divide com o lote 24.000 e deflexão à direita de 246° 15' com extensão de 14,50m, divide com o mesmo lote de indicação fiscal 24.000. Fechando o perímetro deflete à esquerda em 113° 50' em uma reta de 53,54m, fazendo divisa com o lote 19.000 até encontrar o alinhamento da Av. Sete de Setembro, perfazendo a área de 1.436,75m².

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	21.042.038.057-2	
Matrícula Imobiliária nº	49.372	6ª Circunscrição de Curitiba/PR

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 08	21/03/2007	Hipoteca	-	Cooperativa Agrária Mista Entre Rios LTDA
Av. 11	14/11/2014	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 0004991-58.2014.8.16.0179	Max - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial



Av. 13	04/08/2016	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 29.2015.5.09.0020	0001611-	Alfredo Frabetti
Av. 14	21/09/2016	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 24.2015.5.09.0020	0001676-	Heverton Ferreira Batista
Av. 15	21/09/2016	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 42.2012.5.09.0020	0001798-	Sebastiao Ribeiro Borges
Av. 16	21/09/2016	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 69.2015.5.09.0020	0001673-	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Maringá - Stiam
Av. 17	07/12/2016	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 42.2015.5.09.0020	0000666-	Geraldo dos Passos
Av. 18	24/04/2017	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 44.2012.8.16.0001	0057910-	Sb Credito Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Multissetorial
R. 19	03/08/2017	Penhora	Proc. nº 14.2016.5.09.0009	0011687-	Alfredo Frabetti
R. 20	23/10/2017	Penhora	Proc. nº 02.2017.8.16.0001	0001926-	Centro Empresarial Business Tower
R. 21	04/12/2017	Penhora	Proc. nº 57.2016.8.16.0001	0009316-	Berkley Internacional Brasil Seguros S.A.
R. 22	17/04/2018	Penhora	Proc. nº 56.2015.5.09.0012	0002348-	Volmir Egídio Meira Sagas
R. 23	03/05/2018	Penhora	Proc. nº 59.2016.5.09.0024	0000526-	Eliane Cristina de Camargo
R. 24	03/05/2018	Penhora	Proc. nº 65.2016.5.09.0024	0000545-	Alceu Kuhn
R. 25	03/05/2018	Penhora	Proc. nº 73.2016.5.09.0024	0000538-	Elaertes Pires Batista
R. 26	03/05/2018	Penhora	Proc. nº 36.2016.5.09.0024	0000534-	Dalton Roberto de Mattos
Av. 34	15/05/2018	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 16.2015.5.09.0001	0001260-	Ministério Público do Trabalho
R. 36	06/06/2018	Penhora	Proc. nº 16.2015.5.09.0001	0001260-	Ministério Público do Trabalho
R. 38	21/06/2018	Penhora	Proc. nº 76.2015.5.09.0662	0001764-	Cleder Freitas dos Santos
R. 39	09/07/2018	Penhora	Proc. nº 71.2018.5.09.0011	0000284-	Patrícia Aparecida da Silva
R. 40	09/07/2018	Penhora	Proc. nº 34.2015.5.09.0024	0001099-	Marcelo Stremel
R. 41	09/07/2018	Penhora	Proc. nº 85.2015.5.09.0024	0001212-	Edison Dimas Batista
R. 42	13/07/2018	Penhora Exequenda	Proc. nº 58.2014.8.16.0179	0004991-	Max - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
R. 43	23/07/2018	Penhora	Proc. nº 43.2015.5.09.0024	0000303-	Eloir Santos Machado
R. 44	02/08/2018	Penhora	Proc. nº 24.2015.5.09.0662	0000500-	Milton Sergio da Silva
R. 45	15/08/2018	Penhora	Proc. nº 29.2017.5.09.0872	0001061-	Nelson Meyring
R. 46	16/08/2018	Penhora	Proc. nº 81.2017.5.09.0872	0001161-	Marcos Tati dos Santos
R. 47	21/08/2018	Penhora	Proc. nº 94.2017.5.09.0872	0001671-	Gilberto Carlos Ruzzi
R. 48	21/08/2018	Penhora	Proc. nº 23.2017.5.09.0872	0000751-	Luiz Domingos da Silva
R. 49	23/08/2018	Penhora	Proc. nº 53.2011.5.09.0024	0001747-	Pedro Valach
Av. 53	16/01/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 48.2014.4.04.7009	5000404-	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
R. 54	07/03/2019	Penhora	Proc. nº 39.2017.5.09.0020	0000888-	Douglas Moreira de Aquino



R. 55	07/03/2019	Penhora	Proc. nº 42.2012.5.09.0020	0001798-	Sebastião Ribeiro Borges
R. 56	07/03/2019	Penhora	Proc. nº 66.2017.5.09.0020	0000828-	José Valter Marques Pereira
R.57	12/03/2019	Penhora	Proc. nº 95.2015.5.09.0010	0002307-	Arthur Renato Pacheco Boechat
R. 58	15/03/2019	Penhora	Proc. nº 61.2015.5.09.0024	0000942-	Brandico da Silva Moreira
R. 64	02/08/2019	Penhora	Proc. nº 09.2019.5.09.0041	0000351-	Walter José da Silva
Av. 66	02/10/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 81.2017.5.09.0021	0001176-	Francisco de Franca Sobrinho
Av. 68	14/10/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 39.2010.5.23.0036	0100100-	Jose Canei
R. 69	04/11/2019	Penhora	Proc. nº 11.2018.5.09.0088	0000195-	Antônio Mauri Oliveira
Av. 70	11/02/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 87.2017.5.09.0661	0001164-	Joao Carlos Marcuz
R. 72	17/03/2021	Penhora	Proc. nº 84.2016.5.09.0661	0000093-	Adelino Edivino da Silva Junior
Av. 73	10/06/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 16.2019.5.09.0015	0000013-	Edmauro Martins Mangabeira Junior
Av. 74	30/06/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 36.2010.8.16.0017	0003566-	Henrique Fernando Pegoraro
Av. 76	04/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 61.2016.5.09.0010	0000076-	Rodrigo da Silva Bernardes
Av. 77	26/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 94.2016.8.16.0019	0034711-	Evora Transportes LTDA
Av. 78	27/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 94.2008.8.16.0019	0015840-	Cerealista Pan LTDA
Av. 79	27/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 32.2016.8.16.0019	0022422-	Evora Transportes LTDA
R. 80	30/12/2021	Penhora	Proc. nº 80.2017.8.16.0185	0003339-	Município de Curitiba
Av. 81	04/04/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 87.2016.8.16.0019	0021222-	Ritmo Logística S/A
R. 83	12/05/2022	Penhora	Proc. nº 46.2019.8.16.0017	0017306-	Flowinvest Cia Securitizadora
Av. 84	24/06/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 70.2014.8.16.0019	0012918-	Ritmo Logística S/A
R. 86	22/09/2022	Penhora	Proc. nº 68.2010.8.16.0001	0039567-	Centro Empresarial Business Tower
Av. 87	25/10/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 64.2012.8.16.0001	0047853-	SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional
R. 88	01/11/2022	Penhora	Proc. nº 95.2010.8.16.0004	0004858-	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER
R. 89	01/11/2022	Penhora	Proc. nº 87.2016.8.16.0019	0021222-	Ritmo Logística S/A

Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 512.513,60 (Set/2022 – Auto de Avaliação ao Mov. 594.2).

Valor de avaliação atualizado: R\$ 512.566,69 (Jan/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através da média dos índices do INPC e IGP-DI.

Débitos Tributários: R\$ 57.090,59 (Fev/2023), sendo referente aos exercícios de 2010, 2011, 2017, 2018, 2021 e 2022. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

Débitos Condominiais: R\$ 200.958,36 de Débitos Condominiais e R\$ 19.144,85 de Honorários Advocatícios (Fev/2023).



Lote 02 - Localização do Imóvel: Avenida Sete de Setembro, nºs 4.476 e 4.484, Unidade nº 1.004, Batel, Curitiba/PR – CEP: 80250-085 - **Descrição do Imóvel:** Escritório nº 1.004, localizado no 10º andar ou 16º pavimento do Edifício Business Tower, situado na Avenida Sete de Setembro, nºs 4.476 e 4.484, nesta Capital de Curitiba/PR, com a área útil de 79,55m², área privativa de 84,77m², área comum (incluindo garagem) de 105,52m², área construída total de 190,29m², e fração ideal do solo de 0,011285 ou quota de 16,2138m². O referido edifício acha-se construído sob o lote de terreno oriundo da unificação dos lotes 14-SO-A-99 e 22-SO-A-99 (H), do croqui 6.003, nesta cidade de Curitiba, medindo 24,00m de frente para a Avenida Sete de Setembro, com deflexão de 89° 45', à direita de quem da rua olha com a extensão de 62,95m, fazendo divisa com a indicação fiscal 16.000. A partir daí segue em linha reta com deflexão à esquerda de 90° 15' com extensão de 11,35m, fazendo divisas com os lotes de indicação fiscal 10.000, 25.000 e 24.000. Em deflexão à esquerda de 88° 50' com extensão de 3,40m, divide com o lote 24.000 e deflexão à direita de 246° 15' com extensão de 14,50m divide com o mesmo lote de indicação fiscal 24.000. Fechando o perímetro deflete à esquerda em 113° 50' em uma reta de 53,54m, fazendo divisa com o lote 19.000, até encontrar o alinhamento da Av. Sete de Setembro, perfazendo a área de 1.436,75m².

Dados do Imóvel

Dados do imóvel		
Inscrição Municipal nº	21.042.038.058-0	
Matrícula Imobiliária nº	49.373	6ª Circunscrição de Curitiba/PR

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 08	21/03/2007	Hipoteca	-	Cooperativa Agrária Mista Entre Rios LTDA
Av. 11	19/08/2015	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 0004991-58.2014.8.16.0179	Max - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
Av. 13	04/08/2016	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001611-29.2015.5.09.0020	Alfredo Frabetti
Av. 14	21/09/2016	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001676-24.2015.5.09.0020	Heverton Ferreira Batista
Av. 15	21/09/2016	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001798-42.2012.5.09.0020	Sebastiao Ribeiro Borges
Av. 16	21/09/2016	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001673-69.2015.5.09.0020	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Maringá - Stiam
Av. 17	07/12/2016	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000666-42.2015.5.09.0020	Geraldo dos Passos
Av. 18	24/04/2017	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 0057910-44.2012.8.16.0001	Sb Credito Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Multissetorial
R. 19	03/08/2017	Penhora	Proc. nº 0011687-14.2016.5.09.0009	Alfredo Frabetti
R. 20	22/09/2017	Penhora	Proc. nº 0001215-38.2017.5.09.0002	Joao Nilton Pereira
R. 21	23/10/2017	Penhora	Proc. nº 0001926-02.2017.8.16.0001	Centro Empresarial Business Tower
R. 22	04/12/2017	Penhora	Proc. nº 0009316-57.2016.8.16.0001	Berkley Internacional Brasil Seguros S.A.
Av. 30	15/05/2018	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001260-16.2015.5.09.0001	Ministério Público do Trabalho
R. 32	06/06/2018	Penhora	Proc. nº 0001260-16.2015.5.09.0001	Ministério Público do Trabalho
R. 34	13/07/2018	Penhora Exequenda	Proc. nº 0004991-58.2014.8.16.0179	Max - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
R. 35	27/08/2018	Penhora	Proc. nº 0000747-83.2017.5.09.0872	Eraldo Ferreira
R. 36	18/09/2018	Penhora	Proc. nº 5009876-66.2015.4.04.7000	Caixa Econômica Federal



R. 39	28/11/2018	Penhora	Proc. nº 83.2017.5.09.0872	0001038-	Celso Scatambulo Brianezzi
Av. 41	16/01/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 48.2014.4.04.7009	5000404-	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
R. 42	07/03/2019	Penhora	Proc. nº 39.2017.5.09.0020	0000888-	Douglas Moreira de Aquino
R. 43	07/03/2019	Penhora	Proc. nº 42.2012.5.09.0020	0001798-	Sebastião Ribeiro Borges
R. 44	07/03/2019	Penhora	Proc. nº 66.2017.5.09.0020	0000828-	José Valter Marques Pereira
R. 45	27/03/2019	Penhora	Proc. nº 29.2015.5.09.0020	0001611-	Alfredo Frabetti
R. 46	27/03/2019	Penhora	Proc. nº 37.2019.5.09.0008	0000013-	Alfredo Frabetti
Av. 47	07/05/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 24.2016.5.09.0088	0011289-	Mauricio Rompkovski
R. 50	16/05/2019	Penhora	Proc. nº 24.2015.5.09.0020	0001676-	Heverton Ferreira Batista
Av. 53	16/05/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 81.2017.5.09.0021	0001176-	Francisco de Franca Sobrinho
R. 55	05/06/2019	Penhora	Proc. nº 17.2017.5.09.0662	0001065-	Madalena Schenekemberg Moreira
R. 59	02/08/2019	Penhora	Proc. nº 09.2019.5.09.0041	0000351-	Walter José da Silva
Av. 61	02/10/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 81.2017.5.09.0021	0001176-	Francisco de Franca Sobrinho
Av. 67	14/10/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 39.2010.5.23.0036	0100100-	Jose Canei
Av. 68	11/02/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 87.2017.5.09.0661	0001164-	Joao Carlos Marcuz
Av. 69	10/06/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 16.2019.5.09.0015	0000013-	Edmauro Martins Mangabeira Junior
Av. 70	30/06/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 36.2010.8.16.0017	0003566-	Henrique Fernando Pegoraro
Av. 72	04/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 61.2016.5.09.0010	0000076-	Rodrigo da Silva Bernardes
Av. 73	26/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 94.2016.8.16.0019	0034711-	Evora Transportes LTDA
Av. 74	27/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 94.2008.8.16.0019	0015840-	Cerealista Pan LTDA
Av. 75	27/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 32.2016.8.16.0019	0022422-	Evora Transportes LTDA
Av. 76	04/04/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 87.2016.8.16.0019	0021222-	Ritmo Logística S/A
R. 78	12/05/2022	Penhora	Proc. nº 46.2019.8.16.0017	0017306-	Flowinvest Cia Securitizadora
Av. 79	24/06/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 70.2014.8.16.0019	0012918-	Ritmo Logística S/A
R. 81	25/08/202	Penhora	Proc. nº 65.2017.8.16.0185	0003340-	Município de Curitiba
Av. 82	25/10/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 64.2012.8.16.0001	0047853-	SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional
R. 83	01/11/2022	Penhora	Proc. nº 95.2010.8.16.0004	0004858-	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER
R. 89	01/11/2022	Penhora	Proc. nº 87.2016.8.16.0019	0021222-	Ritmo Logística S/A

Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 512.513,60 (Set/2022 - Auto de Avaliação ao Mov. 594.2).

Valor de avaliação atualizado: R\$ 512.566,69 (Jan/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através da média dos índices do INPC e IGP-DI.



Débitos Tributários: R\$ 56.760,57 (Fev/2021), sendo referente aos exercícios de 2010, 2011, 2017, 2018, 2021 e 2022. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

Débitos Condominiais: R\$ 191.402,18 de Débitos Condominiais e R\$ 19.140,21 de Honorários Advocatícios (Fev/2023).

Lote 03 - Localização do Imóvel: Avenida Sete de Setembro, nºs 4.476 e 4.484, Unidade nº 1.005, Batel, Curitiba/PR – CEP: 80250-085 - **Descrição do Imóvel:** Escritório nº 1.005, localizado no 10º andar ou 16º pavimento do Edifício Business Tower situado na Avenida Sete de Setembro, nºs 4.476 e 4.484, nesta Capital de Curitiba, com a área útil de 88,76m², área privativa de 93,36m², área comum (incluindo garagem) de 116,22m², área construída total de 209,58m², e fração ideal do solo de 0,012429 ou quota de 17,8574m². O referido edifício acha-se construído sob o lote de terreno oriundo da unificação dos lotes 14-SO-A-99 e 22-SO-A-99 (H), do croqui 6.003 nesta cidade de Curitiba, medindo 24,00m de frente para a Avenida Sete de Setembro, com deflexão de 89° 45' à direita de quem da rua olha com a extensão de 62,95m, fazendo divisa com a indicação fiscal 16.000. A partir daí segue em linha reta com deflexão à esquerda de 90° 15' com extensão de 11,35m, fazendo divisas com os lotes de indicação fiscal 10.000, 25.000 e 24.000. Em deflexão à esquerda de 88° 50' com extensão de 3,40m, divide com o lote 24.000 e deflexão à direita de 246° 15' com extensão de 14,50m, divide com o mesmo lote de indicação fiscal 24.000. Fechando o perímetro deflete à esquerda em 113° 50' em uma reta de 53,54m, fazendo divisa com o lote 19.000 até encontrar o alinhamento da Av. Sete de Setembro, perfazendo a área de 1.436,75m².

Dados do Imóvel

Dados do imóvel:		
Inscrição Municipal nº	21.042.038.059-8	
Matrícula Imobiliária nº	49.374	6ª Circunscrição de Curitiba/PR

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 08	21/03/2007	Hipoteca	-	Cooperativa Agrária Mista Entre Rios LTDA
Av. 11	19/08/2015	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 0004991-58.2014.8.16.0179	Max - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
Av. 13	04/08/2016	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001611-29.2015.5.09.0020	Alfredo Frabetti
Av. 14	21/09/2016	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001676-24.2015.5.09.0020	Heverton Ferreira Batista
Av. 15	21/09/2016	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001798-42.2012.5.09.0020	Sebastiao Ribeiro Borges
Av. 16	21/09/2016	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001673-69.2015.5.09.0020	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Maringá - Stiam
Av. 17	07/12/2016	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000666-42.2015.5.09.0020	Geraldo dos Passos
Av. 18	24/04/2017	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 0057910-44.2012.8.16.0001	Sb Credito Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Multissetorial
R. 19	03/08/2017	Penhora	Proc. nº 0011687-14.2016.5.09.0009	Alfredo Frabetti
R. 20	23/10/2017	Penhora	Proc. nº 0001926-02.2017.8.16.0001	Centro Empresarial Business Tower
R. 21	04/12/2017	Penhora	Proc. nº 0009316-57.2016.8.16.0001	Berkley Internacional Brasil Seguros S.A.
R. 22	03/05/2018	Penhora	Proc. nº 0000535-21.2016.5.09.0024	Miguel Vidal Fernandes



R. 23	03/05/2018	Penhora	Proc. nº 40.2016.5.09.0024	0001743-	Luiz André Walylo
R. 24	03/05/2018	Penhora	Proc. nº 06.2016.5.09.0024	0000536-	Luiz Ebert
R. 25	03/05/2018	Penhora	Proc. nº 28.2016.5.09.0024	0000541-	Amadeu Edecasar dos Santos
Av. 33	15/05/2018	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 16.2015.5.09.0001	0001260-	Ministério Público do Trabalho
R. 36	15/06/2018	Penhora	Proc. nº 30.2015.5.09.0662	0001489-	Jorge Eduardo da Silva
R. 37	13/07/2018	Penhora Exequenda	Proc. nº 58.2014.8.16.0179	0004991-	Max - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial
Av. 38	23/10/2018	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 04.2010.5.23.0066	0079500-	Valmir Gomes do Nascimento
R. 40	09/11/2018	Penhora	Proc. nº 85.2016.5.09.0662	0001108-	Poliana Silva Baccarin
R. 42	02/01/2019	Penhora	Proc. nº 54.2018.5.09.0011	0000796-	Jefferson Ferreira dos Santos
Av. 43	16/01/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 48.2014.4.04.7009	5000404-	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
R. 44	07/03/2019	Penhora	Proc. nº 39.2017.5.09.0020	0000888-	Douglas Moreira de Aquino
R. 45	07/03/2019	Penhora	Proc. nº 42.2012.5.09.0020	0001798-	Sebastião Ribeiro Borges
R. 46	07/03/2019	Penhora	Proc. nº 66.2017.5.09.0020	0000828-	José Valter Marques Pereira
Av. 47	07/05/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 24.2016.5.09.0088	0011289-	Mauricio Rompkovski
R. 50	16/05/2019	Penhora	Proc. nº 24.2015.5.09.0020	0001676-	Heverton Ferreira Batista
Av. 53	16/05/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 81.2017.5.09.0021	0001176-	Francisco de Franca Sobrinho
R. 55	05/06/2019	Penhora	Proc. nº 17.2017.5.09.0662	0001065-	Madalena Schenekemberg Moreira
R. 59	02/08/2019	Penhora	Proc. nº 09.2019.5.09.0041	0000351-	Walter José da Silva
Av. 61	02/10/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 81.2017.5.09.0021	0001176-	Francisco de Franca Sobrinho
Av. 67	14/10/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 39.2010.5.23.0036	0100100-	Jose Canei
R. 68	29/01/2020	Penhora	Proc. nº 70.2018.5.09.0651	0000169-	Mauro Fabiano Magalhães
Av. 69	11/02/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 87.2017.5.09.0661	0001164-	Joao Carlos Marcuz
Av. 70	10/06/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 16.2019.5.09.0015	0000013-	Edmauro Martins Mangabeira Junior
Av. 71	30/06/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 36.2010.8.16.0017	0003566-	Henrique Fernando Pegoraro
Av. 73	04/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 61.2016.5.09.0010	0000076-	Rodrigo da Silva Bernardes
R. 74	07/10/2021	Penhora	Proc. nº 34.2014.5.09.0024	0000571-	Iraci Moreira de Oliveira, Everson de Oliveira, Everton Luís de Oliveira e Robson de Oliveira
Av. 75	26/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 94.2016.8.16.0019	0034711-	Evora Transportes LTDA
Av. 76	27/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 94.2008.8.16.0019	0015840-	Cerealista Pan LTDA
Av. 77	27/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 32.2016.8.16.0019	0022422-	Evora Transportes LTDA
Av. 78	04/04/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 87.2016.8.16.0019	0021222-	Ritmo Logística S/A
R. 80	12/05/2022	Penhora	Proc. nº 46.2019.8.16.0017	0017306-	Flowinvest Cia Securitizadora



Av. 81	24/06/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 70.2014.8.16.0019	0012918-	Ritmo Logística S/A
R. 83	25/08/2022	Penhora	Proc. nº 33.2016.8.16.0185	0008466-	Município de Curitiba
Av. 84	25/10/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 64.2012.8.16.0001	0047853-	SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional
R. 85	01/11/2022	Penhora	Proc. nº 95.2010.8.16.0004	0004858-	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER
R. 86	01/11/2022	Penhora	Proc. nº 87.2016.8.16.0019	0021222-	Ritmo Logística S/A

Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 571.850,50 (Set/2022 – Auto de Avaliação ao Mov. 594.2).

Valor de avaliação atualizado: R\$ 571.909,74 (Jan/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através da média dos índices do INPC e IGP-DI.

Débitos Tributários: R\$ 68.710,14 (Fev/2023), sendo referente aos exercícios de 2010, 2011, 2016, 2017, 2018, 2021 e 2022. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

Débitos Condominiais: R\$ 220.382,16 de Débitos Condominiais e R\$ 21.087,24 de Honorários Advocatícios (Fev/2023).

Lote 04 - Localização do Imóvel: Avenida Sete de Setembro, nºs 4.476 e 4.484, Unidade nº 1.006, Batel, Curitiba/PR – CEP: 80250-085 - **Descrição do Imóvel:** Escritório nº 1.006, localizado no 10º andar ou 16º pavimento do Edifício Business Tower situado na Avenida Sete de Setembro, nºs 4.476 e 4.484, nesta Capital de Curitiba, com a área útil de 88,76m², área privativa de 93,36m², área comum (incluindo garagem) de 116,22m², área construída total de 209,58m², e fração ideal do solo de 0,012429 ou quota de 17,8574m². O referido edifício acha-se construído sob o lote de terreno oriundo da unificação dos lotes 14-SO-A-99 e 22-SO-A-99 (H), do croqui 6.003 nesta cidade de Curitiba, medindo 24,00m de frente para a Avenida Sete de Setembro, com deflexão de 89° 45' à direita de quem da rua olha com a extensão de 62,95m, fazendo divisa com a indicação fiscal 16.000. A partir daí segue em linha reta com deflexão à esquerda de 90° 15' com extensão de 11,35m, fazendo divisas com os lotes de indicação fiscal 10.000, 25.000 e 24.000. Em deflexão à esquerda de 88° 50' com extensão de 3,40m, divide com o lote 24.000 e deflexão à direita de 246° 15' com extensão de 14,50m, divide com o mesmo lote de indicação fiscal 24.000. Fechando o perímetro deflete à esquerda em 113° 50' em uma reta de 53,54m, fazendo divisa com o lote 19.000 até encontrar o alinhamento da Av. Sete de Setembro, perfazendo a área de 1.436,75m².

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	21.042.038.060-3
Matrícula Imobiliária nº	49.375 6ª Circunscrição de Curitiba/PR

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 08	21/03/2007	Hipoteca	-	Cooperativa Agrária Mista Entre Rios LTDA
Av. 09	01/06/2009	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 14174	Multitrans Transportes e Armazens Gerais LTDA
Av. 12	19/08/2015	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 58.2014.8.16.0179	0004991- Max - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
Av. 14	04/08/2016	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 29.2015.5.09.0020	0001611- Alfredo Frabetti



Av. 15	21/09/2016	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 24.2015.5.09.0020	0001676-	Heverton Ferreira Batista
Av. 16	21/09/2016	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 42.2012.5.09.0020	0001798-	Sebastiao Ribeiro Borges
Av. 17	21/09/2016	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 69.2015.5.09.0020	0001673-	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Maringá - Stiam
Av. 18	07/12/2016	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 42.2015.5.09.0020	0000666-	Geraldo dos Passos
Av. 19	24/04/2017	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 44.2012.8.16.0001	0057910-	Sb Credito Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Multissetorial
R. 20	03/08/2017	Penhora	Proc. nº 14.2016.5.09.0009	0011687-	Alfredo Frabetti
R. 21	03/10/2017	Penhora	Proc. nº 11.2017.5.09.0015	0001447-	Veraldino dos Santos
R. 22	23/10/2017	Penhora	Proc. nº 02.2017.8.16.0001	0001926-	Centro Empresarial Business Tower
R. 23	04/12/2017	Penhora	Proc. nº 57.2016.8.16.0001	0009316-	Berkley Internacional Brasil Seguros S.A.
Av. 31	15/05/2018	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 16.2015.5.09.0001	0001260-	Ministério Público do Trabalho
R. 34	13/07/2018	Penhora Exequenda	Proc. nº 58.2014.8.16.0179	0004991-	Max - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
Av. 38	16/01/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 48.2014.4.04.7009	5000404-	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
R. 39	01/02/2019	Penhora	Proc. nº 81.2017.5.09.0872	0001064-	Jaime Souza da Silva
R. 40	07/03/2019	Penhora	Proc. nº 39.2017.5.09.0020	0000888-	Douglas Moreira de Aquino
R. 41	07/03/2019	Penhora	Proc. nº 42.2012.5.09.0020	0001798-	Sebastião Ribeiro Borges
R. 42	07/03/2019	Penhora	Proc. nº 66.2017.5.09.0020	0000828-	José Valter Marques Pereira
Av. 43	07/05/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 24.2016.5.09.0088	0011289-	Mauricio Rompkovski
Av. 44	09/05/2019	Penhora	Proc. nº 65.2017.5.09.0661	0001935-	Alcides Boschini
R. 47	16/05/2019	Penhora	Proc. nº 24.2015.5.09.0020	0001676-	Heverton Ferreira Batista
Av. 50	16/05/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 81.2017.5.09.0021	0001176-	Francisco de Franca Sobrinho
R. 52	05/06/2019	Penhora	Proc. nº 17.2017.5.09.0662	0001065-	Madalena Schenekemberg Moreira
R. 56	02/08/2019	Penhora	Proc. nº 09.2019.5.09.0041	0000351-	Walter José da Silva
Av. 58	02/10/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 81.2017.5.09.0021	0001176-	Francisco de Franca Sobrinho
Av. 64	14/10/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 39.2010.5.23.0036	0100100-	Jose Canei
Av. 65	11/02/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 87.2017.5.09.0661	0001164-	Joao Carlos Marcuz
Av. 67	10/06/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 16.2019.5.09.0015	0000013-	Edmauro Martins Mangabeira Junior
Av. 68	30/06/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 36.2010.8.16.0017	0003566-	Henrique Fernando Pegoraro
Av. 70	04/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 61.2016.5.09.0010	0000076-	Rodrigo da Silva Bernardes
Av. 71	26/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 94.2016.8.16.0019	0034711-	Evora Transportes LTDA
Av. 72	27/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 94.2008.8.16.0019	0015840-	Cerealista Pan LTDA



Av. 73	27/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 32.2016.8.16.0019	0022422-	Evora Transportes LTDA
R. 74	10/12/2021	Penhora	Proc. nº 47.2017.8.16.0185	0007357-	Município de Curitiba
Av. 75	04/04/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 87.2016.8.16.0019	0021222-	Ritmo Logística S/A
R. 77	12/05/2022	Penhora	Proc. nº 46.2019.8.16.0017	0017306-	Flowinvest Cia Securitizadora
R. 78	16/05/2022	Penhora	Proc. nº 39.2021.5.09.0124	0000496-	União Federal (PGFN)
Av. 79	24/06/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 70.2014.8.16.0019	0012918-	Ritmo Logística S/A
R. 81	26/09/2022	Penhora	Proc. nº 18.2016.8.16.0185	0008467-	Município de Curitiba
Av. 82	25/10/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 64.2012.8.16.0001	0047853-	SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional
R. 83	01/11/2022	Penhora	Proc. nº 95.2010.8.16.0004	0004858-	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER
R. 84	01/11/2022	Penhora	Proc. nº 87.2016.8.16.0019	0021222-	Ritmo Logística S/A

Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 571.850,50 (Set/2022 – Auto de Avaliação ao Mov. 594.2).

Valor de avaliação atualizado: R\$ 571.909,74 (Jan/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através da média dos índices do INPC e IGP-DI.

Débitos Tributários: R\$ 65.823,40 (Fev/2023), sendo referente aos exercícios de 2011, 2016, 2017, 2018, 2021 e 2022. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

Débitos Condominiais: R\$ 220.382,85 de Débitos Condominiais e R\$ 21.087,31 de Honorários Advocatícios (Fev/2023).

OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS LOTES:

OBS 01: Os conjuntos comerciais são compostos de área de salas, instalações sanitárias e uma área técnica para condensadoras de ar condicionado. Cada conjunto conta com uma vaga de garagem, rotativa, sem local determinado (Mov. 500.2).

OBS 02: O condomínio possui portaria presencial, controle de acesso e elevadores (Mov. 594.2).

OBS 03: Os referidos conjuntos foram unificados, mas poderão ser arrematados isoladamente ou em conjunto, visto que foram avaliados unitariamente. Eventuais individualizações físicas serão de responsabilidade do arrematante.

Débito Exequendo: R\$ 9.270.428,52 (Fev/2023).

Valor da Causa: R\$ 1.781.581,83 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e um Reais e oitenta e três centavos), acrescido das despesas, custas processuais, honorários advocatícios e atualizações pertinentes até a data do efetivo pagamento do débito.

02 - A 1ª Praça terá início no dia **31 de março de 2023, às 16 horas, e se encerrará no dia 03 de abril de 2023 às 16 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 03 de abril de 2023**



às 16 horas, e se encerrará em 25 de abril de 2023, às 16 horas. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 60% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfa-leiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 05 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pela média dos índices do INPC e IGP-DI (Decreto nº 1544/1995). Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).

03 - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob nº 21/335-L, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com> (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).

05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).

06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, do CPC).

07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial da Caixa Econômica Federal, gerada no <https://www.tjpr.jus.br/deposito-judicial>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).

08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido ao leiloeiro: pelo executado, no caso de acordo e remição, o valor de 2% (dois por cento) sobre o Laudo de Avaliação; e pelo exequente, nos casos de adjudicação ou transação entre as partes, o valor de 1% (um por cento), conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

09 - Será encargo do arrematante o recolhimento das custas referentes à expedição da Carta de Arrematação, cuja Guia poderá ser gerada por meio do site www.tjpr.jus.br, obedecendo aos seguintes passos: Guias de Recolhimento; Custas Processuais; Custas do 1º Grau; Preencher o formulário com os dados da Comarca “Marialva”, Secretaria do Cível e, no “tipo de custas”, incluir “Carta



de arrematação, remissão e requisito de pagamento”, preenchendo os demais dados e, incluindo no valor da causa o valor de arrematação do bem.

10 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida ao leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lances imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

11 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

12 - O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

13 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega (artigo 908, §1º, do CPC, artigo 130, §1º, do CTN e artigo 396 Provimento nº 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça/PR – TJPR).

14 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880 – CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º - CPC).

15 - Em caso de arrematação de bem imóvel ou veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva carta, o arrematante deverá recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, assim como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI (artigo 395, Provimento nº 282/2018, Normas da Corregedoria Geral da Justiça/PR – TJPR), para bens móveis, recolhimento da Guia para cumprimento do Mandado de Entrega.

16 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular, estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compra do correspondente ativo nos termos do Item 02 deste Edital, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo (artigo 881 do CPC e artigo 373 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional do TRF da 4ª Região, aprovada pelo Provimento nº 62, de 13/06/2017).



ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

17 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Francisco Rocha, 198 – Batel, Curitiba/PR, CEP: 80420-130, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com , telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.

18 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.

Eu, _____, escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO